

## RESOLUÇÃO CONSEPE 89/99

---

ALTERA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS  
FARMACÊUTICAS – ÁREA DE  
CONCENTRAÇÃO: INSUMOS E  
MEDICAMENTOS – PROGRAMAS DE  
MESTRADO E DOUTORADO.

---

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 15, XIV do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 07 de dezembro de 1999, constante do Parecer CONSEPE/CPPE 09/99, Processo 86/99, baixa a seguinte

### RESOLUÇÃO

**Artigo 1º** - Fica alterado, conforme anexo, o Currículo do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas – Área de Concentração: Insumos e Medicamentos – Programas de Mestrado e Doutorado.

**Artigo 2º** - Fica alterado o Corpo Docente do referido Curso, constante do Parecer CONSUN 07/97, conforme anexo do Parecer CONSEPE/CPPE 09/99.

**Artigo 3º** - Fica alterada a unidade de crédito, constante do Parecer CONSUN 07/97, que corresponderá a 15 horas de atividades programadas com presença de docente ou a 30 horas de atividades programadas sob orientação de docente, de acordo com o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da USF.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias constantes da Resolução CONSUN 09/97, e demais disposições contrárias.

Bragança Paulista, 07 de dezembro de 1999.

**Frei Fábio Panini, OFM**  
**Vice-Reitor no Exercício**  
**da Presidência**

## Anexo da Resolução CONSEPE 89/99

### 1ª Parte- Disciplinas de Conhecimento Básico - Obrigatórias.

Disciplinas	Carga Horária	Créditos
Metodologia do Trabalho Científico	T:02 - P:00 - E:02	04
Bioestatística	T:02 - P:00 - E:02	04
Seminários Gerais	T:02 - P:00 - E:02	04

### 2ª Parte - Disciplinas da Área de Concentração

Disciplinas	Carga Horária	Créditos
Obtenção e Controle de Qualidade de Insumos Fitoterápicos	T:03 - P:03 - E:03	09
Diagnose de Drogas Vegetais	T:04 - P:02 - E:04	10
Métodos Analíticos Aplicados a Insumos e Medicamentos	T:03 - P:00 - E:06	09
Análise Cromatográfica Aplicada a Insumos e Medicamentos	T:02 - P:02 - E:02	06
Produtos Naturais: Perfil Toxicológico	T:03 - P:02 - E:03	08
Fitoterapia	T:03 - P:00 - E:06	09

### 3ª Parte - Disciplinas da Área Conexa

Disciplina	Carga Horária	Créditos
Enzimas: Produção, Purificação e Cinética	T:03 - P:03 - E:03	09
Quimiometria: Análises Multivariadas de Dados Experimentais	T:03 - P:00 - E:06	09
Controle de Qualidade Microbiológico e Avaliação da Atividade Antimicrobiana de Insumos e Medicamentos	T:02 - P:02 - E:02	06
Técnicas de Biologia Molecular e Aplicações na Obtenção de Insumos e Medicamentos	T:03 - P:01 - E:03	07

### 4ª Parte - Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado

#### Dissertação de Mestrado

600 horas de atividades programadas sob orientação de docente – 20 créditos

#### Tese de Doutorado

900 horas de atividades programadas sob orientação de docente – 30 créditos

T= Horas/aula semanais de teoria

P= Horas/aula semanais de prática de laboratório ou de campo

E= Horas/aula semanais de estudo